



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE  
SALES  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
AVENIDA SEIS, 2507, CENTRO CEP. 38260.000  
E` mail:camarasfs@hotmail.com

## **PORTARIA CM N° 002/2022**

O Vereador **ILDEMAR FERREIRA DE MENEZES**,  
Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Sales,  
Estado de Minas Gerais,, usando das atribuições que lhe são  
conferidas, nos termos do Inciso I do Art. 17 do Regimento  
Interno da Câmara Municipal:

### ***RESOLVE:***

Art. 1º – Conforme determina o Inciso I do Art. 17  
do Regimento Interno da Câmara Municipal o período de  
funcionamento do Poder Legislativo Municipal para as *Sessões*  
Legislativa de 2022, é de primeiro de fevereiro a trinta de junho e  
de primeiro de agosto a trinta e um de dezembro, portanto durante  
os meses de Janeiro e Julho será período de **“RECESSO**  
**PARLAMENTAR”**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

São Francisco de Sales, 03 de janeiro de 2.022.

**=ILDEMAR FERREIRA DE MENEZES=**

-Presidente-